



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 200/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o requerimento datado de 03 de abril de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 615, do livro 45 e folhas nº 131.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos), a partir **04 de abril de 2023**, a pedido do servidor (a) municipal efetivo (a) **LUCINEIA MORAES DA CRUZ**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 5205998 PC/PA e do CPF nº 833.687.522-00, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 006668-0, concedida pela Portaria nº 016/2023 de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal do Município de Monte Alegre/PA.

Ciente: _____

Data: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 200/2023

PORTARIA Nº 200/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o requerimento datado de 03 de abril de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 615, do livro 45 e folhas nº 131.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos), a partir **04 de abril de 2023**, a pedido do servidor (a) municipal efetivo (a) **LUCINEIA MORAES DA CRUZ**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 5205998 PC/PA e do CPF nº 833.687.522-00, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 006668-0, concedida pela Portaria nº 016/2023 de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal do Município de Monte Alegre/PA.

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:FFE98338

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/04/2023. Edição 3220

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>